



MOÇÃO DE PESAR N°002/2019

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do senhor **Francisco José Arruda** conhecido como **Chico da Neném Lobo**, natural de Massapê Sobral Ceará, era **Aposentado** pelo DERT, nasceu em 24/07/1945, e faleceu no dia 24/03/2019, morava em Banabuiú a trinta anos e trabalhou no estudo para construção da estrada que liga a cidade de Banabuiú a Quixadá.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **Francisco José Arruda**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar o saudoso **Francisco José Arruda** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida. Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 ABRIL DO ANO DE 2019.


THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA
Vereador/Presidente